



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 258/90

CONCEDE AJUDA FINANCEIRA

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora sanciona a seguinte resolução:

Art. 1º - Concede ajuda financeira, no valor de cr\$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros) a favor da União dos Professores de Nova Venécia.

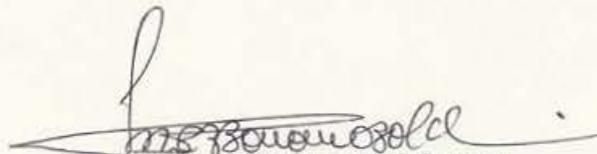
art. 2º - A ajuda financeira constante do artigo 1º desta Resolução é para custear despesas de uma viagem ida e volta a Vitória, para participarem de uma reunião dia 27/06/1990.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de junho de 1990.


Ignês Bonomo Boldrini
VEREADORA PRESIDENTE


Aguiinaldo Antonio Bravim
VICE PRESIDENTE


Domingos Arlindo Fornaciari
1º SECRETÁRIO